



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1133

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1133

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.430, DE 27 DE JANEIRO DE 2.022

Fixa o valor máximo para doação, autorizada pela Lei Municipal nº 673 de 04 de outubro de 1.995, e revoga o Decreto nº 979/2013, de 03/05/2.013.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Fica fixado em R\$ 1.495,78 (hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos) o valor máximo dos encargos com a doação autorizada pela Lei Municipal nº 673, de 04 de outubro de 1.995.

Art. 2º O valor máximo dos encargos com doação previsto no artigo primeiro deste Decreto será corrigido anualmente, sempre no dia 1º de maio, pelo IGPM ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.022, e revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 979/2013, de 03/05/2.013.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 27 de janeiro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Portarias

PORTARIA Nº 2.666, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o Contrato nº 005/2022, firmado

junto a empresa **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - CNPJ: 01.140.868/0001-50**, o Contrato nº 006/2022, firmado junto a empresa **SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA. - CNPJ: 59.225.268/0001-74**, e o Contrato nº 007/2022 firmado junto a empresa **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ: 14.504.853/0001-75**, todos firmados no dia 19 de janeiro de 2022, e que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Enfermagem para UBS - Unidade Básica de Saúde, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, com vencimento previsto para 18/2/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 003/2022**.

R E S O L V E: -

Art. 1º Designar a **Sra. ª ERICA PIOLI ARAUJO DE MORAIS** - portadora do RG de nº 32.716.781-6 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 219.600.918-08 - matrícula nº 1743 - Farmacêutica como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 005, 006 E 007/2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de janeiro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1132 - Ano VII - quarta-feira, 26 de janeiro de 2022 - página nº 2 -referente a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 144/2017**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80** e a empresa **WEBLINE SOFTWARE LTDA. - EPP - CNPJ: 07.673.796/0001-92** - conforme à Carta Convite nº 030/2017 - Processo Licitatório nº 076/2017 - Processo Administrativo nº 084/2017 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção, instalação e suporte técnico de site institucional (site do Município)", para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ONDE SE LÊ:

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 144/2017, firmado em **10/05/2017**

LEIA-SE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

Ano VII | Edição nº 1133

Página 3 de 3

RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 144/2017,
firmado em **10/11/2017**

.....